



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1107 - Carnaubais-RN, terça-feira, 08 de setembro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Chamiane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. João Pedro de Moura, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 11.509.226/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ 14.775.280/0001-14, com sede na Av. Ferreira Itajubá, - Nº747, Shopping Salinas, Sala 25, Abolição – Mossoró/RN, representada por sua sócio proprietário o Sr. Francisco Diego Costa Dantas, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Dona Izaura Rosado, Nº 1840, Abolição – Mossoró/RN, portador do RG sob nº 001.686.289 e CPF 010536.154-26, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos Clínicos Gerais e Médicos Especialistas em Regime de Plantão Ambulatorial, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA

VALIDADE

Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia 19/08/2021, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 19 de Agosto de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA
CNPJ 14.775.280/0001-14
CONTRATADA

**EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 037/2018**

PÁGINA EM BRANCO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATADO: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA
CNPJ 14.242.005/0001-35.
OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e
Consultoria Jurídica.
DATA DO DISTRATO: 04 de setembro de 2020.
FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

PÁGINA EM BRANCO

Carnaubais/RN, em 04 de setembro de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Caio Túlio Dantas Bezerra
Sócio Administrador

PORTARIA 158/2020- GAB 08 de Setembro de 2020.

PÁGINA EM BRANCO

*Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em
Comissão o Servidor Público Municipal e
da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do
Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município.

PÁGINA EM BRANCO

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal o Sr.
RODRIGO FALCÃO LEITE, brasileiro, portador do
CPF/MF Nº 051.197.754-97 e RG Nº 2.254.474 SSP/ RN,
residente e domiciliado na Rua Dix-Sept Rosado,
Mossoró/RN, do Cargo Comissionado de Procurador do
Município lotado na Secretaria de Gabinete.

PÁGINA EM BRANCO

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de
Setembro de 2020

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO